



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 043/2024

Concede Gratificação de Dificil acesso.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, Investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 040/2024, de acordo com o § 3º do Art. 44 da Lei Complementar nº 37, de 23 de julho de 2009, alterado pela Lei Complementar nº 91, de 13 de Novembro de 2019, **CONCEDE** a servidora **Maiara Caroline Ritscher Carvalho** - Professor – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Nível 03, Classe A – Matrícula nº 598-3/2, Gratificação de Dificil Acesso no percentual de 25%, (vinte e cinco por cento) calculados conforme estabelece o parágrafo acima referido, face apresentação de comprovação que reside a uma distância acima de 10 (dez) quilômetros da escola a que foi designada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

NOVA RAMADA/RS, em 22 de janeiro de 2024.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Investida de Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 40/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração